



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL Nº 1/2020/CTO/REI/IFTO, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVAS DE VAGAS

RESERVAS DE VAGAS	
R1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com deficiência , que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação	
I – Documentos básicos necessários: a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus); b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos IV e V), originais, devidamente preenchidos e assinados; c) uma foto colorida de 3x4 cm recente; d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo III), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena); e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação de escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio; f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência; g) declaração de composição familiar, número de membros e renda da família (Anexo V);	

h) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b”

do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II; será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS) a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marca-

dos como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____

_____ no Campus _____ do Processo

Seletivo SISU/ IFTO 2020/1. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação:() sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

R2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
----	--

Documentação

I – Documentos básicos necessários:

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);
- b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos IV e V), originais, devidamente preenchidos e assinados;
- c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo III), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação de escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
- f) declaração de composição familiar e número de membros da família (Anexo V);
- g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos três meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida.

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus _____ do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/1. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

R3	Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com deficiência , com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
----	--

I – Documentos básicos necessários:

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);
- b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação de escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
- d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;
- d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
- f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____ no Campus _____ do Processo Seletivo SISU/ IFTO 2020/1. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

R4	Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
----	---

Documentação

I – Documentos básicos necessários:

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);
- b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;
- c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação de escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
- d) declaração de composição familiar, número de membros e renda da família (Anexo V);
- e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados de renda bruta similar de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) para trabalhador que exerce atividade rural e não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Serviço Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VI, para cada membro da família que se enquadre nessa situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marca-

dos como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____

_____ no Campus _____ do Processo

Seletivo SISU/ IFTO 2020/1. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS	
R5	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), com deficiência , que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus); b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos IV e V), originais, devidamente preenchidos e assinados; c) uma foto colorida de 3x4 cm recente; d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo III), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena); e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação de escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio; f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marca-

dos como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____

_____ no Campus _____ do Processo

Seletivo SISU/ IFTO 2020/1. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por

comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS	
R6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus); b) formulários de autodeclaração de cor/etnia, renda e membros da família (Anexos IV e V), originais, devidamente preenchidos e assinados; c) uma foto colorida de 3x4 cm recente; d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo III), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena); e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação de escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.	

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marca-

dos como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____

_____ no Campus _____ do Processo

Seletivo SISU/ IFTO 2020/1. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por

comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

R7 Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, **com deficiência**, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

Documentação

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);

b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação de escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marca-

dos como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____

_____ no Campus _____ do Processo

Seletivo SISU/ IFTO 2020/1. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por

comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação: () sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

RESERVAS DE VAGAS

R8

Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus);
- b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no campus) de comprovação de escolaridade exigida no curso de graduação inscrito, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

Eu _____, candidato inscrito neste Vestibular

sob o número _____, declaro que entreguei os documentos acima marca-

dos como requisito para concorrer à Reserva de Vaga _____, para o curso de _____

_____ no Campus _____ do Processo

Seletivo SISU/ IFTO 2020/1. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por

comissão multiprofissional.

Assinatura do candidato

Situação:() sem pendência () documentação pendente _____

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-Geral**, em 20/01/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899261** e o código CRC **4DF05CEC**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.000727/2020-79

SEI nº 0899261